PORTARIA Nº 359, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **CELENIR MARIA SOARES** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00012/19-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **CELENIR MARIA SOARES** - Matrícula 572, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
TF Gestora Imobiliaria Ltda.	01/08/1993 a 31/01/1994	00 ano, 06 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		**180**
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		**00 ano, 06 meses e 00 dia.**

Art. 2º O período averbado compreende em **180 dias líquidos,** correspondendo há **00 ano, 06 meses e 00 dia.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração